INDICAÇÃO Nº 595/2025
Data: 13 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a adoção de providências que permitam o correto escoamento das águas pluviais na Rua Marechal Deodoro, em local situado em frente ao Clube de Idosos Paz e Amor, já que o constante acúmulo tem gerado transtornos aos idosos.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito desta vereadora para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento e de Infraestrutura, adotem as medidas administrativas e financeiros que permitam a execução de uma obra na Rua Marechal Deodoro.

Desta feita, o pedido é para que o poder público local adote as providências necessárias para permitir o correto escoamento das águas pluviais num ponto específico da referida via pública: em frente ao Clube de Idosos Paz e Amor, onde o acúmulo das águas gera diversos transtornos, especialmente aos idosos.

Conforme revelam algumas imagens em anexo, é preciso instalar uma boca de lobo ou um dreno com canaleta para garantir o rápido escoamento das águas, nos dois lados da Rua Marechal Deodoro, dificultando a entrega e saída dos idosos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, permitindo que referida melhoria seja implementada com grande brevidade, se possível já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de junho de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br